



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 dezembro, 2013.

**Ofício Gab. Nº 1658/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1278, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que a volumetria de trânsito nesta via, na altura do numeral indicado, em horário de pico supera 600 (seiscentos) veículos por hora, incorrendo em impedimento prescrito na Resolução 39/98 do CONTRAN, contudo, estuda-se a possibilidade de implantar uma faixa de pedestres acessível no local, que além de trazer acessibilidade promove relevante redução de velocidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**